



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº 493

Publicado no dia 07/07/2026

PORTARIA DP Nº 5.176/2026

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012;

Considerando a indicação do DETRAN/PE dos agentes para atuar na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os servidores indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

SERVIDORES	MATRÍCULA
BRUNO HENRIQUE QUEIROZ DE SALES	3225-5
CARLOS AUGUSTO DE LIMA	3460-6
CID CLEITON SANTOS	4025-8
DANILO PEREIRA DE PAIVA LIMA	4028-2
DENIS CARLOS GOMES	3726-5
EDVALDO VICENTE DO NASCIMENTO JR.	3024-4
EDUARDO JOSÉ CARDOSO	4467-9
ELTON CARLOS DE MENDONÇA SANTANA	3540-8

EVERTON FERNANDES DE OLIVEIRA LUCENA	3424-0
FERNANDA ANDRÉ DE OLIVEIRA	3736-2
HAVANNA MARINHO DE FIGUEIREDO	3844-0
IVAN RUFINO ALVES FILHO	3699-4
JAIRO FERREIRA DE VASCONCELOS	3240-9
JOÃO PAULO ALVES CABRAL	3314-6
JOSÉ ALBERTO FRAZÃO DE ARAUJO	3750-8
JOSÉ CASSIANO DE BARROS NETO	3669-2
JOSÉ EDMAR DOS SANTOS	3556-4
KACILDA DE FÁTIMA GOMES LINS	3018-0
KARINA SULLIVAN BARBOSA DE ALMEIDA	3817-2
LEANDRO ALVES INOJOSA	3263-8
LUIZ GERALDO DE NOVAES LIMA LEITÃO JUNIOR	4406-7
MARCIO RICARDO TORRES QUIRINO	3820-2
MARCOS VICENTE DA SILVA	4543-8
MARIA EDIVANI DA SILVA	4548-9
OSMAR AMADEU DE PAULA	4226-9
TIAGO LUIZ DA SILVA TAVARES	4604-3
TONY JOSE CALADO DE OLIVEIRA	3183-6
VIVIANE CATARINA DA SILVA ROCHA	4582-9
VIVIANE KARLA DA SILVA	4583-7
WENDEL CRISPIM DA CRUZ	4154-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Renato Hayashi Correia de Oliveira, em 07/07/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 89600883 e o código CRC 1AEE288F.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000